

## **CONSELHO CIENTÍFICO**

DELIBERAÇÃO N.º 214/2014

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM ARQUITETURA, PAISAGEM E CRÍTICA

## 8 de outubro de 2014

- 1.- Tendo em vista que o ciclo de estudos de doutoramento em ARQUITETURA, PAISAGEM E CRÍTICA, cujo plano de estudos foi aprovado pela Deliberação número duzentos e treze, barra dois mil e catorze, é da responsabilidade conjunta da Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões, e da Universidade de Évora, e para cumprimento do artigo trinta e oito, do Decreto-Lei número setenta e quatro, barra dois mil e seis, de vinte e quatro de março, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quinze, barra dois mil e treze, de sete de agosto, foi aprovado, por unanimidade, o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM ARQUITETURA, PAISAGEM E CRÍTICA.
- 2.- O texto do regulamento fica em anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante.
- 3.- O Conselho incumbiu, ainda, o Presidente de submeter o regulamento, para homologação, aos Reitores da UAL e da UE e dar conhecimento do mesmo ao Presidente da Entidade Instituidora.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 8 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil